

REGULAMENTO PASSATEMPO

"Voltar a Viajar"

1. PROMOTOR

1.1. O passatempo "Voltar a Viajar" é uma iniciativa da Data Sourcing Limited, pessoa coletiva n.º MT24812510, com sede em 107C, apartment 3, Rudolph Street, SLM 1270 Sliema, Malta, que atua na área do marketing, adiante designada como DS, com prémio patrocinado pela **Interpass, Clube Internacional de Férias SA, Rua Ava Elias Garcia, 45 C, 1049-078 Lisboa.**

1.2. Através deste passatempo, a Data Sourcing Limited, irá atribuir o prémio - Vale no valor de 2000€ para fazer uma viagem.

1.3. Ao participar neste passatempo, o participante concorda com o presente regulamento e aceita todas as condições presentes no mesmo.

2. DESCRIÇÃO

2.1. O passatempo "Voltar a Viajar" é uma iniciativa da Data Sourcing Limited, com prémio patrocinado pela Data Sourcing Limited, pessoa

coletiva n.º MT24812510, com sede em 107C, apartment 3, Rudolph Street, SLM 1270 Sliema, Malta.

2.2. Podem participar no passatempo pessoas com idade mínima de 18 anos residentes em Portugal, que se registem a partir da página do passatempo.

2.3. A participação no passatempo não depende da aquisição de bens ou serviços ou da solicitação da prestação de serviços não gratuitos e/ou de quota de participação na Entidade Promotora ou em outras empresas envolvidas no mesmo.

2.4. Não estão autorizados a participar no passatempo todos os colaboradores, representantes e agentes da Data Sourcing Limited, de eventos da mesma, incluindo os respectivos familiares e as pessoas excluídas do passatempo indicadas no número 5 deste Regulamento.

2.5. É expressamente proibido assumir a identidade de outra pessoa ou actuar ilicitamente em nome e representação de outrem.

3. MECÂNICA

3.1. Para participar no passatempo, cada participante deverá:

3.1.1. Aceder ao passatempo através do website disponibilizado pela Data Sourcing Limited para esse efeito.

3.1.2. Consultar a mecânica do passatempo:

- Na data de término comunicada, serão recolhidos os dados do participante mais rápido a completar o puzzle.

- Todos os dados pessoais de participação serem correspondentes e atualizados à data de final do passatempo.

3.1.3. Facultar os dados solicitados

3.1.4. As participações deverão ser submetidas até ao dia 30/12/2022, às 23h59 (hora de Portugal Continental).

3.2. A participação no passatempo implica o cumprimento de todos os requisitos no presente Regulamento pelo participante.

3.4. As decisões da Data Sourcing Limited são soberanas e não são passíveis de contestação.

3.5. Os passos para participar são os seguintes:

- a) Aceder à página do Passatempo, disponível em <https://clube-viagens.knows-better.com/>
- b) Clicar em “Quero Participar”;
- c) Declarar que leu e aceita o Regulamento do Passatempo;
- d) Para iniciar, clicar em “Iniciar Desafio e organizar as imagens, efetuando um clique no quadrado com a imagem que pretende mover e, de seguida, clicando no local onde a quer colocar, de forma a que fiquem pela ordem correta para formar a imagem apresentada, e no menor tempo possível. O Participante ativa o cronómetro quando clica em “INICIAR DESAFIO”, sendo o tempo contado até aos milésimos de segundo.
- e) Concluído o Desafio e organizada a imagem, a contagem do cronómetro interromper-se-á, sendo que, para que o tempo fique gravado o Participante terá que clicar em “Quero Participar”.
- f) Para validar a sua participação, o Participante terá de preencher os seus dados pessoais (nome completo endereço de e-mail, número de telefone, morada, código postal, profissão e nacionalidade) no formulário disposto.
- g) O preenchimento dos dados acima descritos é de carácter obrigatório. Estes dados devem estar corretos e atualizados até à data limite do presente Passatempo, quando se apurará o vencedor.
- h) O Participante deve aceitar a Políticas de Privacidade.

3.6. Na data de término do Passatempo será verificado pela Data Sourcing Limited o tempo que cada Participante obteve ao completar o desafio e aquele que tiver registado um menor tempo será o vencedor do Passatempo.

3.7. Em caso de empate, será premiado o Participante que se registou primeiro no Passatempo.

3.8. A Data Sourcing Limited reserva-se o direito de poder tirar fotografias com o vencedor no momento de entrega do prémio e expô-las nos seus canais de comunicação.

4. PRÉMIOS

4.1. O passatempo contempla a oferta do seguinte prémio: "Vale Clube Viagens, no valor de 2000 €", para ser utilizado até 31/12/2023, exclusivamente na Cif - Agência De Viagens E Turismo, S.a.

A Data Sourcing Limited, reserva-se no direito de proceder à substituição do prémio, por outro de natureza semelhante, em caso de indisponibilidade do mesmo.

5. DURAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

5.1. O passatempo não tem duração permanente, nem limitação de participantes. A data de início é a mesma em que a campanha é colocada online, a data do termo do passatempo será até ao dia 30/12/2022, às 23h59 (hora de Portugal Continental).

6. ENTREGA DO PRÉMIO

6.1. O vencedor será contactado através do email ou telefone fornecido no formulário de participação. No caso do email ou telefone serem falsos o participante será desqualificado.

6.2. O período para aceitar o prémio é de 7 dias. Caso um vencedor não reclame o prémio ou não possa usufruir do mesmo, este será atribuído ao

participante que tiver o segundo melhor tempo de montagem da imagem e dados pessoais preenchidos de forma clara e verdadeira.

6.3. Para ter direito a ser o vencedor do prémio, o participante tem que residir em Portugal, todos os dados registados no passatempo devem ser verdadeiros e poderão ser sujeitos a consulta por parte da Entidade Promotora. No caso de existir algum dado falso, o participante será desqualificado.

6.4. Não serão enviadas notificações, relativas ao passatempo, aos participantes que não venceram o mesmo.

6.5. O participante mais rápido a completar o puzzle ganhará o seguinte prémio: "Vale Clube Viagens, no valor de 2000 €".

6.6. O prémio não poderá ser substituído ou trocado por dinheiro ou qualquer outro produto e/ou serviço, não existindo a possibilidade dos vencedores receberem um prémio monetário como alternativa. A Data Sourcing Limited, reserva-se no direito de proceder à substituição do prémio, por outro de natureza semelhante, em caso de indisponibilidade do mesmo.

7. OBRIGAÇÕES DA PROMOTORA

7.1. A Data Sourcing Limited é responsável pelo contacto dos vencedores através do email ou telefone fornecido no formulário de participação.

7.2. A Data Sourcing Limited e os seus patrocinadores não são responsáveis, em caso algum:

a) Por perdas, danos, roubos, atrasos ou qualquer outra circunstância imputável a terceiros que possam afetar a entrega do prémio.

- b)** Por eventuais danos ou prejuízos resultantes da atribuição, aceitação, utilização e/ou rejeição dos prémios atribuídos.
- c)** Por participações inválidas ou corrompidas, as quais não serão consideradas para efeitos de participação no passatempo.
- d)** Por transmissões electrónicas incompletas ou que tenham sofrido falhas, bem como por falhas técnicas de qualquer tipo, incluindo, mas não limitadas a, mau funcionamento de qualquer rede, “hardware” ou “software” ou indisponibilidade do serviço de acesso à Internet.
- e)** Pela perda, atraso, alteração, manipulação e/ou encaminhamento de e-mails e/ou dados no decurso dos processos de introdução de dados, registo, transmissão e/ou armazenamento de dados causados por redes de dados externos, pela Internet, linhas telefónicas externas e/ou outros Participantes e/ou software/hardware de terceiros.
- f)** Por dados incorrectos, incompletos, apagados e/ou defeituosos.
- g)** Por informações incorrectas prestadas pelos Participantes, terceiros e/ou respectivo software/hardware utilizado no passatempo ou que se associem a este de alguma forma.
- h)** Em caso de e-mail ou introdução de dados (em templates de páginas web da Entidade Promotora) que não correspondam aos requisitos ali estabelecidos, não sendo os mesmos, por isso, aceites e/ou registados no sistema.
- i)** Em caso de furto, roubo ou destruição do sistema de armazenamento de dados e/ou armazenamento de novos media.
- j)** Em caso de não autorização, alteração e/ou manipulação dos dados contidos no sistema e/ou armazenamento de novos media pelos Participantes ou terceiros.
- k)** Por danos relacionados com os prémios que porventura ocorram nos vencedores e respectivos familiares.

8. PRIVACIDADE E DADOS PESSOAIS

8.1. Os dados pessoais indicados no formulário de participação são de fornecimento obrigatório, sendo indispensáveis à participação no passatempo.

8.2. A omissão e/ou inexatidão dos dados fornecidos pelos participantes são da sua única e inteira responsabilidade.

8.3. Os participantes autorizam que os dados facultados sejam recolhidos e tratados pela Data Sourcing Limited para efeitos de contacto e atribuição de prémio ao vencedor. A Data Sourcing Limited garante a confidencialidade e segurança dos mesmos. Aconselhamos a leitura atenta da nossa Política de Privacidade

9. FACTORES DE DESCLASSIFICAÇÃO

9.1. A Data Sourcing Limited reserva-se o direito de excluir do passatempo, sem aviso prévio, todos os participantes que não cumpram os termos do presente Regulamento.

9.2. A Data Sourcing Limited reserva-se o direito de excluir do passatempo, sem aviso prévio, os participantes que:

- a)** Assumam a identidade de outrem (com ou sem o seu consentimento).
- b)** Apresentem dados falsos, imprecisos ou incompletos.
- c)** Tentem alterar as regras e espírito do passatempo.
- d)** Tentem defraudar, dificultar, alterar ou inutilizar o bom funcionamento e decurso normal do passatempo.

- e) Tenham alguma intervenção considerada mal intencionada ou inapropriada.
- f) Em caso de suspeita de participação repetida do mesmo indivíduo no passatempo, mesmo com dados de registos diferentes.
- g) Em caso de participações que recorram a qualquer actuação ilícita e/ou ilegal para obter vantagem competitiva no decorrer do passatempo.
- h) Em caso de participações com conteúdo ilegal, discriminatório, obsceno, pornográfico, xenófobo ou violento.

10. TERMOS E ALTERAÇÕES AO REGULAMENTO

10.1. A Data Sourcing Limited reserva-se o direito de alterar, suspender ou cancelar o passatempo, em situações de força maior, sem que tal implique qualquer indemnização aos participantes.

10.2. A Data Sourcing Limited reserva-se ao direito de alterar, adiar, antecipar, encurtar, prolongar ou terminar este passatempo a qualquer momento, no caso de ocorrer alguma actividade ilegal ou fraudulenta, ou algum factor externo, fora do controlo da organização, que afecte o bom funcionamento do passatempo. Nestas circunstâncias, os participantes não terão direito a qualquer tipo de compensação ou explicação;

10.3. A Data Sourcing Limited reserva-se o direito de alterar o presente Regulamento sem necessidade de aviso prévio, passando as novas regras a vigorar logo após a sua divulgação.

10.4. Os casos omissos no presente Regulamento serão alvo de análise e decisão por parte da Data Sourcing Limited não podendo haver recurso sobre os mesmos.

11. LINKS E CONTEÚDOS DE WEBSITES

EXTERNOS

11.1. A Data Sourcing Limited, não assume qualquer responsabilidade pelo conteúdo das páginas web vinculadas aos links disponibilizados no site.

11.2. A presente declaração aplica-se a todas páginas web externas ligadas à Data Sourcing Limited, e respectivos patrocinadores.

11.3. A Data Sourcing Limited, e respectivos patrocinadores declaram garantir não ter influenciado o desenho ou conteúdo das páginas web vinculadas. A referida declaração aplica-se a todas as páginas web externas ligadas à Entidade Promotora e respectivos patrocinadores.

11.4. Caso tenha alguma dúvida que queira ver resolvida de forma privada ou deseje fazer-nos uma sugestão, por favor envie-nos um e-mail para: informacao@contentignition.com